ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Felicia Marly de Melo Bezerra, matrícula 9657-1, concedendo licença não remunerada pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 31 de agosto de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.***.984-**

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha